

CANAÃ
FERRAGENS E CONSTRUÇÕES
Tudo para VOCE ou para sua OBRA!
99 99197-1625

BARBOSA E BEZERRA LTDA
CNPJ: 20.467.340/0001-34 - I E: 124401287

**ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO
MARANHÃO -MA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021**

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA**BARBOSA E BEZERRA LTDA**

Pelo presente instrumento particular de quarta alteração contratual que se fazem entre:

MÁRIO CLEIDE ALVES BARBOSA, brasileiro, casado, sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 12/04/1982, portador da Cédula de Identidade nº 338434 SSP/TO expedida em 03/06/1997 e CPF/MF nº 901.477.741-87, residente e domiciliado na Travessa Boa Vista, nº 73, Centro, Porto Franco/MA, CEP 65.970-000, e;

ELAIDE DE SOUSA BEZERRA, brasileira, casada, sob o regime comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 29/07/1985, portadora da Cédula de Identidade nº 112929399-5 SSP/MA e CPF/MF nº 008.962.773-30, residente e domiciliada na Travessa Boa Vista, nº 73, Centro, Porto Franco/MA, CEP 65.970-000.

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada **BARBOSA E BEZERRA LTDA**, com sede na Avenida Valentim da Silva Aguiar, nº 242-A, Entroncamento, no município de Porto Franco/MA, CEP 65.970-000, devidamente registrada na JUCEMA sob o nº 21200867129 em 16/06/2014, e inscrita no CNPJ sob o nº 20.467.340/0001-34, resolvem de comum acordo proceder à terceira alteração de seu contrato social mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AUMENTO DO CAPITAL

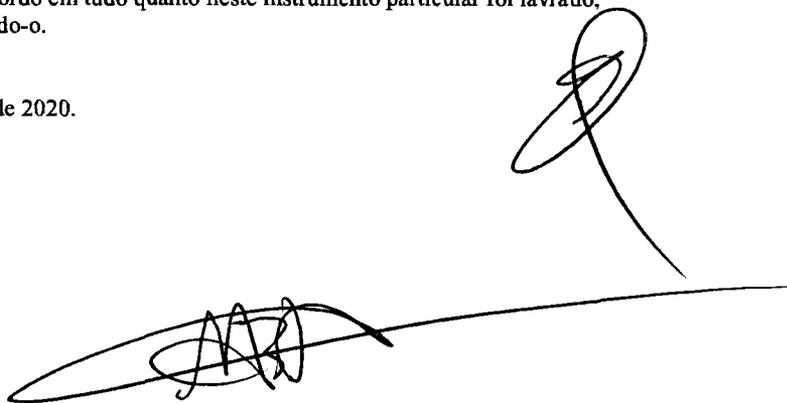
O capital social que era de R\$. 80.000,00 (oitenta mil reais) totalmente integralizado, e dividido em 80 (oitenta cotas) no valor de R\$. 1.000,00 passa a ser de R\$. 400.000,00 (quatrocentos mil reais), representado por 40 (quarenta) cotas no valor nominal de R\$. 10.000,00 (dez mil reais) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios, distribuídos aos sócios como segue:

SÓCIOS	QUANT. COTAS	%	VALOR R\$ QUOTA	TOTAL R\$.
MÁRIO CLEIDE ALVES BARBOSA	24	60	10.000,00	240.000,00
ELAIDE DE SOUSA BEZERRA	16	40	10.000,00	160.000,00
TOTAL	40	100	-	400.000,00

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e alterações da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o.

Porto Franco/MA, 09 de Junho de 2020.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

ALVES E COSTA LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular de quarta alteração contratual que se fazem entre:

REGINALDO ALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 17/02/1977, portador do CPF nº 811.657.493-00 e RG 73292897-4 SSP/MA, residente e domiciliado na Travessa José Guimarães, nº 317, Fundos, Vila Corina, Porto Franco/MA, CEP. 65.970-000, e;

RONALDO ALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/01/1976, portador do CPF nº 847.534.121-72 e RG 56.977.315-5 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Adauto Moreira, s/nº, Jardim São Manoel, Porto Franco/MA, CEP. 65.970-000, e;

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada **ALVES E COSTA LTDA-ME**, com sede na Travessa José Guimarães, nº 317-A, Vila Corina, no município de Porto Franco/MA, CEP 65.975-000, devidamente registrada na JUCEMA sob o nº 21200867129 em 16/06/2014, e inscrita no CNPJ sob o nº 20.467.340/0001-34, resolvem de comum acordo proceder à segunda alteração de seu contrato social mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADMISSÃO DE SÓCIOS

Neste ato admiti-se na sociedade:

MÁRIO CLEIDE ALVES BARBOSA, brasileiro, casado, sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 12/04/1982, portador da Cédula de Identidade nº 338434 SSP/TO e CPF/MF nº 901.477.741-87, residente e domiciliado na Travessa Boa Vista, nº 73, Centro, Porto Franco/MA, CEP 65.970-000, e;

ELAIDE DE SOUSA BEZERRA, brasileira, casada, sob o regime comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 29/07/1985, portadora da Cédula de Identidade nº 112929399-5 SSP/MA e CPF/MF nº 008.962.773-30, residente e domiciliada na Travessa Boa Vista, nº 73, Centro, Porto Franco/MA, CEP 65.970-000.

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2019 15:08 SOB Nº 20190373636.
PROTOCOLO: 190373636 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902327139. NIRE: 21200867129.
BARBOSA E BEZERRA LTDA

JUCEMA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

ALVES E COSTA LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular de primeira alteração contratual que se fazem entre:

REGINALDO ALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 17 de Fevereiro de 1.977, residente e domiciliado à Travessa José Guimarães, nº 317, Fundos, Vila Corina, Porto Franco/MA, CEP 65.970-000, portador da Cédula de Identidade nº 73292897-4 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 811.657.493-00;

ISAIAS COSTA BRITO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 07 de Julho de 1981, residente e domiciliado à Travessa José Guimarães, nº 317, Vila Corina, Porto Franco/MA, CEP 65.970-000, portador da Cédula de Identidade nº. 0084089497-0 SSP/MA, e CPF/MF nº 834.245.203-49;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada sob o nome de **ALVES E COSTA LTDA - ME**, com sede e domicílio na Travessa José Guimarães, 317-A, Vila Corina na cidade Porto Franco/MA, CEP 65.970-000, registrada na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE nº. 21200867129 em 16/06/2014 e inscrita no CNPJ sob nº 20.467.340/0001-34, resolvem assim, alterar o contrato social, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE SÓCIOS

Nesta data retira-se da sociedade o sócio **ISAIAS COSTA BRITO**, acima qualificado, cedendo e transferindo suas 40 (quarenta) cotas no valor de R\$. 1.000,00 (um mil reais) cada cota totalizando R\$. 40.000,00 (quarenta mil reais) para o sócio, **RONALDO ALVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de Janeiro de 1976, residente e domiciliado na Rua Adauto Moreira, s/nº Jardim São Manoel, na cidade de Porto Franco/MA, CEP 65.970-000, portador da Cédula de Identidade nº 56.977.315-5 SSP/SP, e CPF/MF nº 847.534.121-72, o qual efetua o pagamento das quotas adquiridas neste ato, em moeda corrente do país, dando e recebendo assim o sócio retirante, plena, geral e irrevogável quitação de todos os seus direitos e obrigações que possuía na sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social por força da cessão e transferência de cotas permanece inalterado e passa a ser distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	VALOR	%	VALOR EM R\$.
REGINALDO ALVES DA SILVA	40	1.000,00	50	40.000,00
RONALDO ALVES DA SILVA	40	1.000,00	50	40.000,00
TOTALIZANDO	80		100	80.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2016 18:33 SOB Nº 20160057015.
PROTOCOLO: 160057019 DE 25/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA160057019. NIRE: 21200867129.
ALVES E COSTA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 25/02/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL
SOCIEDADE LIMITADA
ALVES E COSTA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social os Senhores;

REGINALDO ALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 17 de Fevereiro de 1977, residente e domiciliado à Travessa José Guimarães, nº 317 - Fundos - Vila Corina, Porto Franco/MA, CEP 65.970-000, portador da Cédula de Identidade nº 73292897-4 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 811.657.493-00;

ISAIAS COSTA BRITO, brasileiro, solteiro, empresário; nascido aos 07 de Julho de 1981, residente e domiciliado à Travessa José Guimarães nº 317, Vila Corina, Porto Franco/MA, CEP 65.970-000, portador da Cédula de Identidade nº 0084089497-0 SSP/MA e CPF/MF nº 834.245.203-49.

Resolvem de comum acordo, constituir uma sociedade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação social **ALVES E COSTA LTDA** tendo como nome de fantasia: **BOB CAT SERVIÇOS E LOCAÇÕES**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo da sociedade será de:

- 43.99-1/03 - Obras de alvenaria;
- 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificados anteriormente (limpeza de currais, granjas, galpões, terrenos e limpeza em geral);
- 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 41.20-4/00 - Construção de edifícios;
- 47.44-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (telha, tijolos, areia, brita, cimento, tintas, argamassas e esquadrias metálicas);
- 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

ARIZONA
ALBA AT



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 18/06/2014 Sob Nº 21200867129
Protocolo : 140399046 de 10/06/2014 NIRE: 21200867129
ALVES E COSTA LTDA
Chancela : 06083B8DC04561B8235E26C9124D0E5178D5313C

São Luis, 18/06/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

10000

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SEDE SOCIAL

A sociedade terá sua sede na Travessa José Guimarães nº 317-A, Vila Corina, Porto Franco/MA, CEP 65.970-000, podendo se conveniente abrir filiais em todo território nacional, para o qual será necessário alterar o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

O prazo de duração da sociedade será indeterminado, e suas atividades se iniciarão em 09 de Junho de 2014.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$. 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80 (oitenta) quotas no valor de R\$1.000,00 (Um mil reais) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente do país, no ato da assinatura do presente contrato, distribuído em:

SÓCIOS	COTAS	VALOR	%	VALOR EM R\$.
REGINALDO ALVES DA SILVA	40	1.000,00	50	40.000,00
ISAIAS COSTA BRITO	40	1.000,00	50	40.000,00
TOTALIZANDO	80		100	80.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das suas cotas, porém respondendo solidariamente pela integração do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas da sociedade são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte a pessoas estranhas à sociedade, sem o consentimento expresso do(s) sócio(s), que em igualdade de condições terão direito de preferência na sua aquisição. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar sua resolução, por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias, promovendo-se uma alteração contratual.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração e uso da sociedade serão exercidos, pelos sócios, REGINALDO ALVES DA SILVA e ISAIAS COSTA BRITO, já qualificado, que ocuparão os cargos de sócios administradores, podendo validamente liberar e executar todos e quaisquer atos de gestão e administração tendentes a realização dos objetivos da sociedade, respondendo ativa e passivamente pela sociedade, representando ainda a mesma em juízo ou fora dele, assinando sempre todos, documentos da sociedade, havendo necessidade, poderá designar, por prazo determinado, em ato separado, administrador não sócio para auxiliar na condução dos negócios, segundo o que dispõe os artigos 1.061 a 1.063 do novo Código Civil.

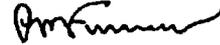
ARQUIVO
A: 0 - 21


JUCEMA

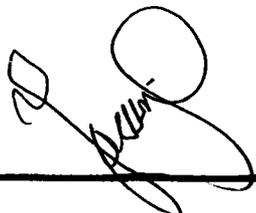
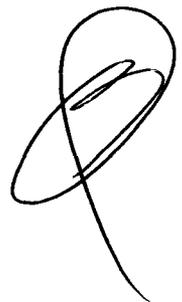
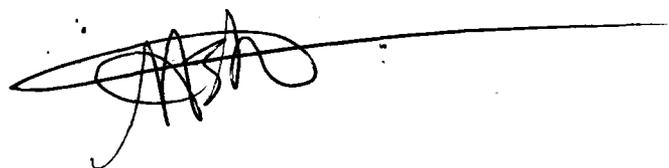


Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 16/06/2014 Sob N° 21200867129
Protocolo : 140399046 de 10/06/2014 NIRE: 21200867129
ALVES E COSTA LTDA
Chancela : 06083B8DC04561B8235E26C9124D0E5178D5313C

São Luis, 18/06/2014



CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral



100111

11111111

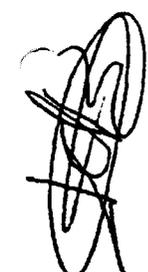
PARÁGRAFO ÚNICO

É vedado aos sócios, assinaturas de Távior, em documentos estranhos aos objetivos da sociedade, bem como, dar quotas em garantia de compromissos individuais e particulares.

CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios Administradores terão direito a uma retirada mensal a título de PRÓ-LABORE, valor a ser fixado anualmente pelo consenso unânime na reunião dos sócios para aprovação das contas do administrador, com vigência até o mês que anteceder a próxima reunião anual, limitando esta despesa mensal a 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido apurado no balanço patrimonial do exercício imediatamente anterior ou do capital social integralizado, no primeiro ano de atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS



As deliberações relativas à aprovação das contas do administrador, aumento e redução do capital, designação e destituição de administradores, modo de remuneração, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão e incorporação serão definidas nas reuniões de sócios.

Parágrafo primeiro – A reunião de sócios será realizada até o último dia do mês de setembro do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio, para tratar de assunto relevante para a sociedade.



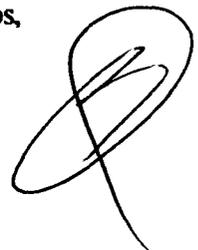
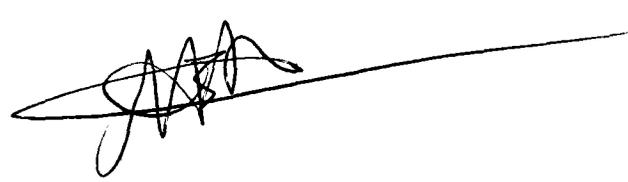
Parágrafo segundo – A convocação para a reunião deverá ser efetuada por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência.

Parágrafo terceiro – Os administradores deverão entregar aos demais sócios, 30 (trinta) dias antes da data da reunião, cópia das demonstrações bem como a prestação de contas dos administradores.

Parágrafo quarto – As deliberações serão aprovadas por $\frac{3}{4}$ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincide com o ano calendário, encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que deverá ser levantado um Balanço geral, o lucro líquido apurado no balanço, já deduzidas às amortizações, depreciações anuais e outros valores a elas sujeita bem como as provisões para atender as liquidações de dívidas ativas, previstas na legislação do Imposto de Renda, será distribuído entre os sócios, bem como o prejuízo suportado pelos sócios, proporcionalmente às suas cotas sociais.



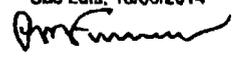
ARQUIVO
13000


JUCEMA

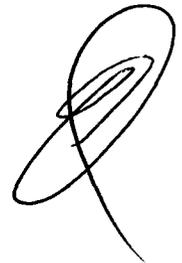


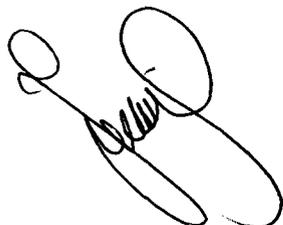
Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 16/06/2014 Sob N° 21200867129
Protocolo : 140399046 de 10/06/2014 NIRE: 21200867129
ALVES E COSTA LTDA
Chancela : 06083B8DC04561B8235E26C9124D0E5178D5313C

São Luís, 18/06/2014


CLE DINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral







CLAUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA DISSOLUÇÃO

A sociedade não entrará em dissolução ou liquidação pela retirada, morte ou incapacidade de qualquer um dos sócios, cujos direitos continuarão sendo exercidos pelos herdeiros civis ou sucessores do sócio falecido admitidos na sociedade, e se entre eles houverem menores ou incapazes, serão representados na sociedade pelos seus respectivos tutores ou curadores, em caso de dissolução, ou de a sociedade reduzir-se a um único sócio, os haveres da sociedade, serão apurados em balanço levantado para este fim, o capital ou lucros, se houver, serão pagos aos sócios ou a seus herdeiros em até 06 (seis) meses contados da data da apuração.

CLAUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

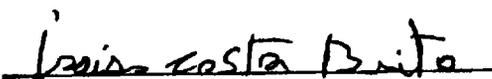
Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer a atividade de administração da sociedade de acordo com o art. 1.011, § 1º, CC/2002.

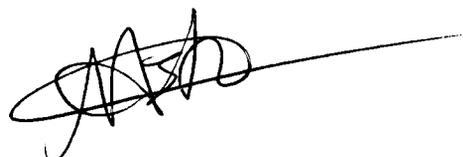
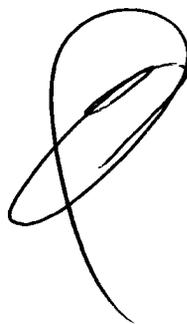
Todos os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis, elegendo os contratantes, o foro da comarca de Estreito, Estado do Maranhão, para dirimir as questões ou ações oriundas do presente contrato.

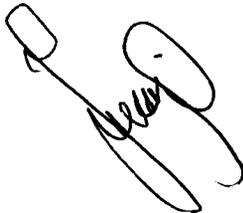
E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Porto Franco/MA, 06 de Junho de 2014


REGINALDO ALVES DA SILVA


ISAIAS COSTA BRITO



ARQUIVO
Ata de



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 16/06/2014 Sob N° 21200867129

Protocolo : 140399046 de 10/06/2014 NIRE: 21200867129

ALVES E COSTA LTDA

Chancela : 06083B8DC04561B8235E26C9124D0E5178D5313C

São Luis, 18/06/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

[Handwritten signature]

16/06/2014

[Handwritten text]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BARBOSA E BEZERRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00896277330	ELAIDE DE SOUSA BEZERRA
90147774187	MARIO CLEIDE ALVES BARBOSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2020 11:29 SOB Nº 20200407600.
PROTOCOLO: 200407600 DE 10/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002380986. NIRE: 21200867129.
BARBOSA E BEZERRA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/06/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.467.340/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/06/2014
NOME EMPRESARIAL BARBOSA E BEZERRA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CANAA FERRAGENS E CONSTRUCOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV VALENTIM DA SILVA AGUIAR	NÚMERO 242	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 65.970-000	BAIRRO/DISTRITO ENTRONCAMENTO	MUNICÍPIO PORTO FRANCO
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO MARIOTALISMAN@GMAIL.COM	
TELEFONE (99) 9197-1625		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/06/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/02/2021** às **17:40:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



[Handwritten signature]

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 PORTO FRANCO - MA
 AUTENTICAÇÃO

17 MAR 2021

RAHANY E... - AUTO - TABEIA
 DRIELLE GOMES LIMA - SUBSTITUA
 ESDRAS PEREIRA DE SOUSA - ESCRIVENTE

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT029967XVB3J0K6V4JVGO15, 18/03/2021 10:42:39,
 Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP
 R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten signature]



[Handwritten signature]



SINTEGRA/ICMS
 Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Fazenda
 Departamento de Tributos

Departamento de Tributos

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 20.467.340/0001-34 **Inscrição Estadual:** 12.440128-7
Razão Social: BARBOSA E BEZERRA LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE VALENTIM DA SILVA AGUIAR
Número: 242 **Complemento:** LETRA A
Bairro: ENTRONCAMENTO
Município: PORTO FRANCO **UF:** MA
CEP: 65970000 **DDD:** **Telefone:** 81756860

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744006	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
2391503	APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 17/01/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (2391503),
 EDF a partir de:
 CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/02/2021

Número da Consulta:



[Handwritten signatures and stamps]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BARBOSA E BEZERRA LTDA

CNPJ: 20.467.340/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:37:25 do dia 20/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2021.

Código de controle da certidão: **1751.B5C5.BA56.E5A2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 002246/21

Data da

07/01/2021 16:06:46

Inscrição Estadual: 124401287

CPF/CNPJ: 20467340000134

Razão Social: BARBOSA E BEZERRA LTDA

Endereço: AVE VALENTIM DA SILVA AGUIAR, 242 LETRA A CEP: 65970000

Telefone: (99)81756860

Município: PORTO FRANCO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/01/2021 16:06:46



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 001339/21

Data da

07/01/2021 16:07:40

Inscrição Estadual: 124401287

CPF/CNPJ: 20467340000134

Razão Social: BARBOSA E BEZERRA LTDA

Endereço: AVE VALENTIM DA SILVA AGUIAR, 242 LETRA A CEP: 65970000

Telefone: (99)81756860

Município: PORTO FRANCO

UF: MA

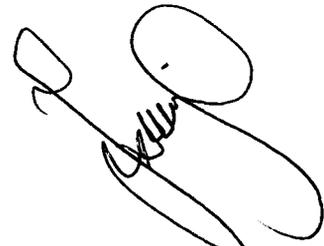
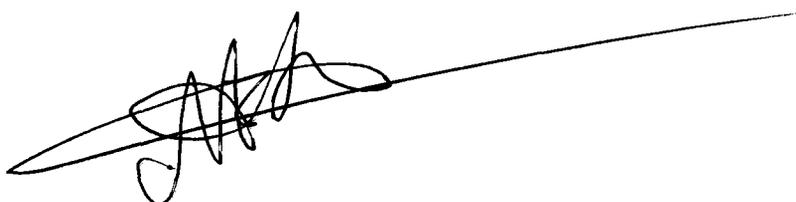
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Data Impressão: 07/01/2021 16:07:40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
CERTIDÃO NEGATIVA

Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal
Numero Certidão: 00000459

Certidão fornecida para o CNPJ/CPF(MF) nº 20.467.340/0001-34

Nome: BARBOSA E BEZERRA LTDA

Endereço: AVENIDA VALENTIM DA SILVA AGUIAR

Número: 242

Complemento: A

Bairro: ENTRONCAMENTO

Município: PORTO FRANCO

Estado: MA

Cep: 65970-000

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Receita Municipal, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Reserva-se o direito da Receita Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Art. nº 678, da Lei Complementar Municipal nº 036/2005 do Código Tributário Municipal, combinado com Art. nº 205 da Lei Federal nº 5.172/1966 do Código Tributário Nacional.

Obs.: Para o CNPJ/CPF(MF) nº 20.467.340/0001-34 Esta Certidão engloba pendências do próprio CNPJ/CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/05/2021

A presente certidão, sem conter rasuras, tem suda eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Porto Franco (MA), em 18 de março de 2021 às 08:50, sob o código de autenticidade nº 4243BBBC45D9A5CBDFDB3429604539F7.

NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
ALVARÁ LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2021

INSCRIÇÃO

948

CPF/CNPJ

20.467.340/0001-34

NÚMERO CONTROLE

RAZÃO SOCIAL

BARBOSA E BEZERRA LTDA

NOME FANTASIA

CANAA FERRAGENS E CONSTRUÇÕES

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA VALENTIM DA SILVA AGUIAR, 242, A, ENTRONCAMENTO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

4744-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

4120-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4321-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

4322-3/01 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

2391-5/03 APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUCAO DE TRABALHOS EM MARMORE, GRANITO, ARDOSIA E OUTRAS PEDRAS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima listadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMISSION: 12/01/2021

VÁLIDADE: 31/12/2021

CODIGO AUTENTICAÇÃO

5111B77F7499CE5242A071E28C2D520A

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 20.467.340/0001-34

Razão Social: BARBOSA E BEZERRA LTDA

Endereço: AV VALENTIM DA SILVA AGUIAR 242 LETRA A / ENTRONCAMENTO /
PORTO FRANCO / MA / 65970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

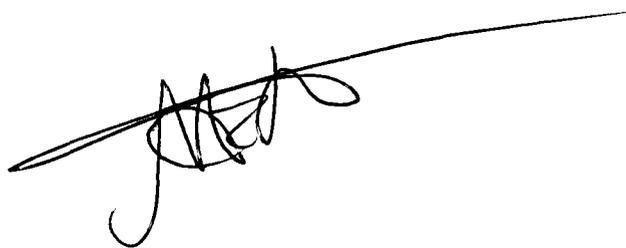
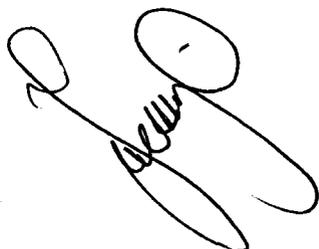
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2021 a 16/04/2021

Certificação Número: 2021031802241451105858

Informação obtida em 18/03/2021 08:32:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARBOSA E BEZERRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.467.340/0001-34

Certidão nº: 354369/2021

Expedição: 07/01/2021, às 16:11:58

Validade: 05/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BARBOSA E BEZERRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.467.340/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and flourishes, is written across the bottom of the page.



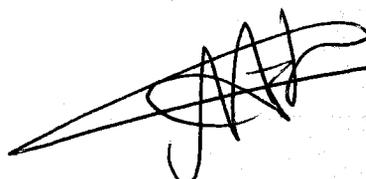
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS COMADESMA

Pr. Presidente COMADESMA: Pr. José Alves Cavalcante
Pr. Presidente ADFP: Pr. Odimar Pereira da Silva



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

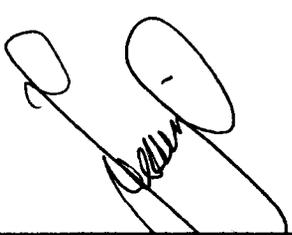
A empresa **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS**, inscrita no CNPJ sob número: **07.731.292/0001-81**, situada na **AV. VALENTIN AGUIAR, 350, PARAISINHO**, na cidade de **PORTO FRANCO - MA**, atesta para os devidos fins que a empresa **CANAÃ FERRAGENS E CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.467.340/0001-34** com sede na **AV. VALENTIN AGUIAR, 242, ENTRONCAMENTO**, cidade de **PORTO FRANCO - MA** forneceu materiais para construção, de excelente qualidade e no prazo de entrega acordado, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.


Porto Franco/MA, 03 de fevereiro de 2021


Valdir Amaral da Silva
Tesoureiro ADFP




Odimar Pereira da Silva
Pr. Presidente da ADFP



Poder Judiciário TJMA. Selc:
REC FIR0299673Y4YSOKOU5EFAQ81, 18/03/2021 10:43:30,
Ato: 13.17.2, Parte(s): ODIMAR PEREIRA DA SILVA, Rec
Firma: Semelhança, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83/ FERC R\$ 0,13
FADEF R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<http://selc.tjma.jus.br>



Esdras Pereira de Sousa
Escrevente Autorizado

BARBOSA E BEZERRA LTDA

CNPJ: 20.467.340/0001-34

NIRE: 21200867129

AV: VALENTIM DA SILVA AGUIAR Nº 242-A BAIRRO ENTRONCAMENTO CEP 65.970-000

PORTO FRANCO – MA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ATIVO CIRCULANTE

Disponível

Caixa	6.714,00		
Banco conta movimento	18.698,87	25.412,87	

Realizável

Mercadorias	299.258,80	299.258,80	324.671,67
-------------	------------	------------	------------

ATIVO NÃO CIRCULANTE

IMOBILIZADO

Móveis e Utensílios	88.698,00		
Equipamentos	119.280,00		207.978,00

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Outras contas a receber	97.987,80		97.987,80
			<u>630.637,47</u>

PASSIVO CIRCULANTE

INSS a recolher	989,90		
Fornecedores	78.968,90		79.958,80

PASSIVO EXÍGIVEL A LONGO PRAZO

Outras contas a pagar	59.697,94		59.697,94
-----------------------	-----------	--	-----------

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social	400.000,00		
Reserva de Lucros	34.349,75		
Lucros Acumulados	56.630,98		490.980,73
			<u>630.637,47</u>

Porto Franco/MA, 31 de Dezembro de 2020

BARBOSA E BEZERRA LTDA

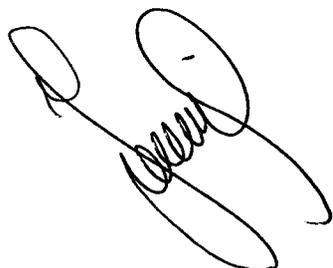
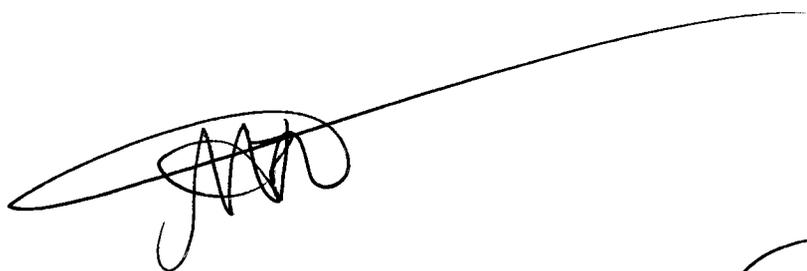
CNPJ: 20.467.340/0001-34

NIRE: 21200867129

AV: VALENTIM DA SILVA AGUIAR Nº 242-A BAIRRO ENTRONCAMENTO CEP 65.970-000
PORTO FRANCO – MA**DEMONSTRATIVO DA CONTA MERCADORIAS – 2020**

2020	DÉBITO	CRÉDITO
JANEIRO	81.254,30	94.324,20
FEVEREIRO	92.117,41	97.214,54
MARÇO	85.698,77	88.321,15
ABRIL	91.524,10	96.214,21
MAIO	90.365,70	87.367,80
JUNHO	97.235,15	98.241,20
JULHO	79.634,90	86.362,84
AGOSTO	80.235,20	79.964,80
SETEMBRO	88.251,80	95.647,65
OUTUBRO	94.201,74	97.387,80
NOVEMBRO	88.632,80	89.964,90
DEZEMBRO	96.362,20	99.637,15
	<u>1.065.514,07</u>	<u>1.110.648,24</u>
ESTOQUE/2019	202.987,34	
LUCRO BRUTO	123.687,15	
ESTOQUE/2020		281.540,32
	<u>1.392.188,56</u>	<u>1.392.188,56</u>

Porto Franco/MA, 31 de Dezembro de 2020.

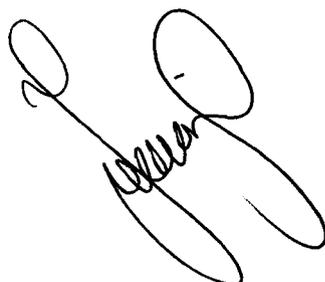
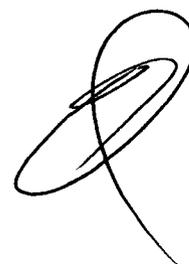
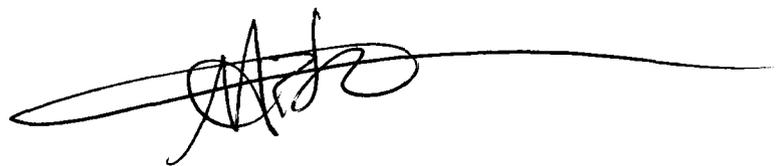




BARBOSA E BEZERRA LTDA
CNPJ: 20.467.340/0001-34
NIRE: 21200867129
AV: VALENTIM DA SILVA AGUIAR Nº 242-A BAIRRO ENTRONCAMENTO CEP 65.970-000
PORTO FRANCO – MA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2020

1 – Vendas		1.110.648,24
2 – Impostos s/ vendas (-)		
2.1 – ICMS	21.568,72	
2.2 – SIMPLES	77.024,57	98.593,29
3 – Venda Líquida		1.012.054,95
4 – Custos das Vendas (-)		
4.1 – s/ vendas		986.961,09
5 – Lucro Bruto		123.687,15
6 – Despesas Operacionais (-)		67.056,17
7 – Resultado do Exercício		56.630,98

Porto Franco/MA, 31 de Dezembro de 2020.



BARBOSA E BEZERRA LTDA

CNPJ: 20.467.340/0001-34

NIRE: 21200867129

AV: VALENTIM DA SILVA AGUIAR Nº 242-A BAIRRO ENTRONCAMENTO CEP 65.970-000

PORTO FRANCO – MA

$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXÍGIVEL A LONGO PRAZO}}$

$ILG = \frac{422.659,47}{139.656,74}$

ILG= 3,03

$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

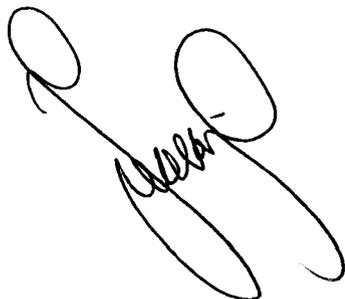
$ILC = \frac{324.671,67}{79.958,80}$

ILC = 4,06

Porto Franco/MA, 31 de Dezembro de 2020.

CONTADOR RESPONSÁVEL:
ALDEMIR SOARES DAMASCENO CRC/MA 15.040
CPF/MF nº 697.439.911-15

ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL:
MARIO CLEIDE ALVES BARBOSA
CPF/MF nº 901.477.741-87





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BARBOSA E BEZERRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
69743991115	ALDEMIR SOARES DAMASCENO
90147774187	MARIO CLEIDE ALVES BARBOSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2021 09:06 SOB Nº 20210054484.
PROTOCOLO: 210054484 DE 15/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100245763. CNPJ DA SEDE: 20467340000134.
NIRE: 21200867129. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/01/2021.
BARBOSA E BEZERRA LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ALDEMIR SOARES DAMASCENO
REGISTRO.....	: GO-015040/O-0 T-MA
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 697.439.911-15

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 01/02/2021 as 20:25:48.

Válido até: 31/03/2021.

Código de Controle: 7829.8313.7542.2617.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 13 de janeiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra a empresa **BARBOSA E BEZERRA LTDA. - "CANAA FERRAGENS E CONSTRUÇÕES"**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **04.408.070/0001-34**, com endereço na Avenida Valentim Aguiar, nº 242 A, **Entroncamento**, nesta cidade. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de Porto Franco, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Distribuição a meu cargo, no Fórum, nesta cidade. Eu, **Keyla da Silva Negreiros** Serventuária, consultei e digitei. E eu, **Mariana Gomes Pereira Lucena**, Secretária Judicial, subscrevo e assino. Porto Franco - MA, 13 de **Janeiro** de 2021.

Certidão expedida de acordo com o item 6.3 da Tabela de Custas Judiciais do Estado do Maranhão. Boleto Bancário n.º **21.055.701.000.875.176-0**.

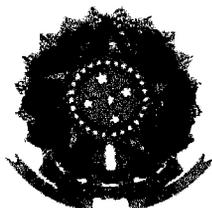
Válida por 60 (sessenta) dias.

MARIANA GOMES PEREIRA LUCENA
Secretária Judicial da 2ª Vara



OBSERVAÇÃO: O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. Esta certidão abrange somente as varas comuns do termo judiciário de Porto Franco - MA.

**Fórum Juiz Armindo Nascimento Reis Neto - Travessa Boa Vista, s/n.º, Centro
CEP 65.970-000 - Fone (099) 3571-3620 - Email: vara2_pfran@tjma.jus.br**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: BARBOSA E BEZERRA LTDA (CANAA FERRAGENS E
CONSTRUCOES)

CNPJ: 20.467.340/0001-34

DATA E HORA DA EMISSÃO: 29/01/2021, às 15h28

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3vrEbc1.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BARBOSA E BEZERRA LTDA		Protocolo: MAC2100937642	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21200867129	CNPJ 20.467.340/0001-34	Data de Ato Constitutivo 16/06/2014	Início de Atividade 06/06/2014
Endereço Completo Avenida VALENTIM DA SILVA AGUIAR, Nº 242, LETRA A, ENTRONCAMENTO - Porto Franco/MA - CEP 65970-000			
Objeto Social 4-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento; 2391-5/03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras; 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.			
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome ELAIDE DE SOUSA BEZERRA	CPF/CNPJ 008.962.773-30	Participação no capital R\$ 160.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador N	Término do mandato		
Nome MARIO CLEIDE ALVES BARBOSA	CPF/CNPJ 901.477.741-87	Participação no capital R\$ 240.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato		
Dados do Administrador			
Nome MARIO CLEIDE ALVES BARBOSA	CPF 901.477.741-87	Término do mandato	
Data do Arquivamento			Situação
Data 10/06/2020	Número 20200407600	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/01/2021, às 16:01:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5F1ZA3GV.



MAC2100937642

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 - CPL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023-2021

ANEXO V

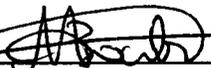
MODELO DE DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA (NÃO EMPREGA MENOR)

A Empresa BARBOSA E BEZERRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.467.340/0001-34, com sede na Av. Valentin da Silva Aguiar nº 242 – Letra A - Entroncamento – Porto Franco – MA, por intermédio de seu representante legal o Srº Mario Cleide Alves Barbosa, portador do RG nº 338434 – SSP-TO e CPF nº 601.477.741.87, **D E C L A R A**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Atenciosamente,

Porto Franco - MA, 12 de Março de 2021.


Mário Cleide Alves Barbosa
Sócio Administrador

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 - CPL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023-2021**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A Empresa BARBOSA E BEZERRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.467.340/0001-34, com sede na Av. Valentim da Silva Aguiar nº 242 – Letra A - Entroncamento – Porto Franco – MA, por intermédio de seu representante legal o Srº Mario Cleide Alves Barbosa, portador do RG nº 338434 – SSP-TO e CPF nº 601.477.741.87, **D E C L A R A**, sob as penas da lei, que não existem fatos supervenientes à data de expedição do Certificado de Registro Cadastral – CRC, que venham a impossibilitar a sua Habilitação na licitação em epígrafe. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o edital e que se submete a todos os seus termos.

Atenciosamente,

Porto Franco - MA, 12 de Março de 2021.


Mário Cleide Alves Barbosa
Sócio Administrador

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 - CPL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023-2021**

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE
HABILITAÇÃO**

A Empresa BARBOSA E BEZERRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.467.340/0001-34, com sede na Av. Valentim da Silva Aguiar nº 242 – Letra A - Entroncamento – Porto Franco – MA, por intermédio de seu representante legal o Srº Mario Cleide Alves Barbosa, portador do RG nº 338434 – SSP-TO e CPF nº 601.477.741.87, **DECLARA**, sob as penas da lei, nos termos do art.18, inciso VI do Decreto Estadual nº 28.790, de 19 de dezembro de 2012, que tem conhecimento e atende plenamente as exigências de habilitação do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO- MA

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Atenciosamente,

Porto Franco - MA, 12 de Março de 2021.


Mário Cleide Alves Barbosa
Sócio Administrador

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 - CPL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023-2021**

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Prezados senhores,

Eu, Mario Cleide Alves Barbosa, portador do RG nº 338434 – SSP-TO e CPF nº 601.477.741.87, residente e domiciliado na travessa Boa Vista Número 73, Centro – Porto Franco –MA, **DECLARO** sob as penalidades da lei, que a empresa BARBOSA E BEZERRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.467.340/0001-34, está localizada e em pleno funcionamento na Av. Valentim da Silva Aguiar nº 242 – Letra A - Entroncamento – Porto Franco – MA, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

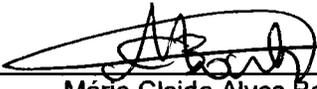
Declaro ter ciência que o não cumprimento a exigência contida neste edital, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo ao **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco–MA** de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Atenciosamente,

Porto Franco - MA, 12 de Março de 2021.


Mário Cleide Alves Barbosa
Sócio Administrador

CANAÃ
FERRAGENS E CONSTRUÇÕES
Tudo para VOCE ou para sua OBRA!
99' 99197-1625

BARBOSA E BEZERRA LTDA
CNPJ: 20.467.340/0001-34 - I E: 124401287

FOTO DA FACHADA DA EMPRESA



Av. Valentin da Silva Aguiar - nº 242
Em frente a Escola de Tempo Integral Paulo Freire

FOTO DO INTERIOR DA EMPRESA



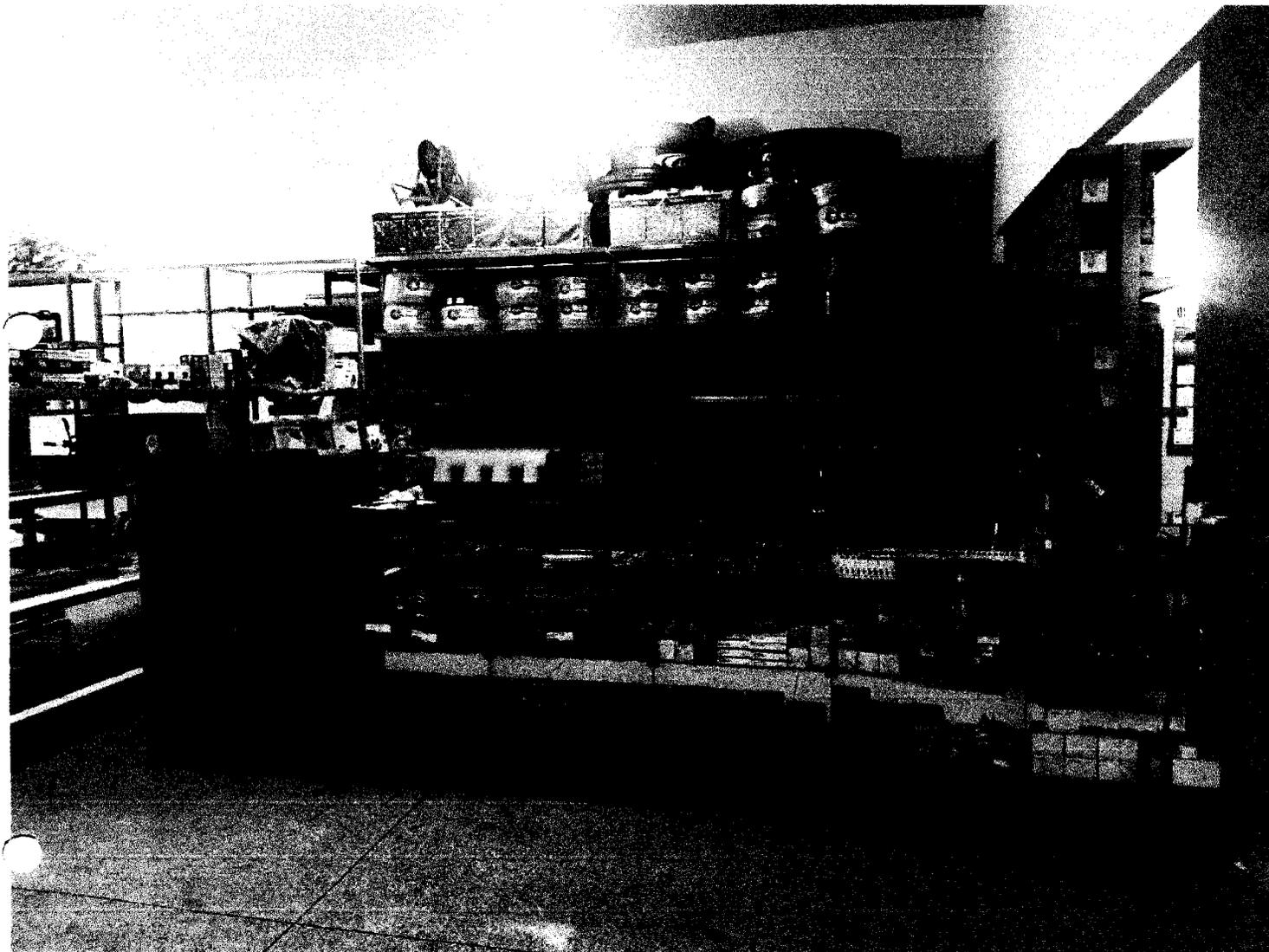
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CANAÃ
FERRAGENS E CONSTRUÇÕES
Tudo para VOCÊ no preço da OSMAR
99 99197-1625

BARBOSA E BEZERRA LTDA
CNPJ: 20.467.340/0001-34 - I E: 124401287

FOTO DO INTERIOR DA EMPRESA



Av. Valentin da Silva Aguiar - nº 242
Em frente a Escola de Tempo Integral Paulo Freire

CANAÃ
FERRAGENS E CONSTRUÇÕES
Tudo para VOCE ou para sua OBRA!
99 99197-1625

BARBOSA E BEZERRA LTDA
CNPJ: 20.467.340/0001-34 - I E: 124401287

FOTO DA FACHADA DA EMPRESA

